



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 125/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

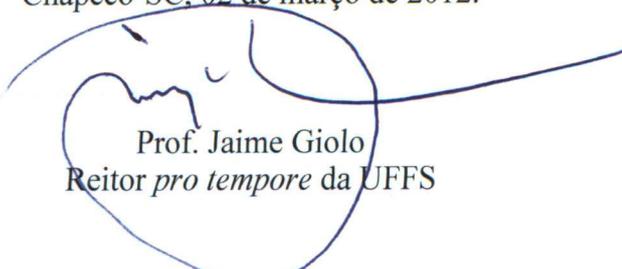
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO RECKTENVALD, professor do magistério superior, SIAPE 1800982, das funções de Coordenador do Curso de Graduação em Administração, do *campus* Chapecó, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de março de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 44 de 05/03/12
Seção nº 26 Página 26